



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DE JULGAMENTO

**Ata da 52ª sessão ordinária
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

Aos seis dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um, com início às dez horas e trinta minutos, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão virtual de julgamento, por meio de webconferência, sob a Presidência do Desembargador Roberto Maynard Frank, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Mário Alberto Simões Hirs, Freddy Carvalho Pitta Lima, Henrique Gonçalves Trindade, Ávio Mozar José Ferraz de Novaes, Zandra Anunciação Alvarez Parada, José Batista de Santana Júnior e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Cláudio Gusmão. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado.

J U L G A M E N T O S

RECURSO ELEITORAL N 0600067-90.2020.6.05.0025

PROCEDÊNCIA: Ilhéus - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Henrique Gonçalves Trindade

RECORRENTE: COMISSAO PROVISORIA PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD1

ADVOGADO: JANAINA ALVES DE ARAUJO - OAB/BA0050594A

RECORRIDO: RADIO GABRIELA FM LTDA

ADVOGADO: CAIKE DE OLIVEIRA GAMA MACHADO - OAB/BA0043384

ADVOGADO: EUDES VINICIUS ALVES DOS SANTOS - OAB/BA0056284

ADVOGADO: CLEIDE SOUSA DE OLIVEIRA - OAB/BA0013424

ADVOGADO: ANNA MARIA NABUCO PELTIER CAJUEIRO -

OAB/BA0040449

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA0014620A

ADVOGADO: ALVARO RIBEIRO DE MEDEIROS NEVES - OAB/BA0055832

RECORRIDO: VALDERICO LUIZ DOS REIS JUNIOR

ADVOGADO: EUDES VINICIUS ALVES DOS SANTOS - OAB/BA0056284

ADVOGADO: CLEIDE SOUSA DE OLIVEIRA - OAB/BA0013424

ADVOGADO: CAIKE DE OLIVEIRA GAMA MACHADO - OAB/BA0043384

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA0014620A

ADVOGADO: ANNA MARIA NABUCO PELTIER CAJUEIRO -
OAB/BA0040449

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER AS PRELIMINARES e, no mérito, DAR PROVIMENTO AOS RECURSOS, nos termos do voto do Relator.

Agravo Interno no(a) RECURSO ELEITORAL N 0600510-28.2020.6.05.0191

PROCEDÊNCIA: São José do Jacuípe - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Ávio Mozar José Ferraz de Novaes

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

AGRAVADO: GERSON MARQUES GUIMARAES

AGRAVADO: ELEICAO 2020 GERSON MARQUES GUIMARAES VEREADOR

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

Embargos de Declaração no(a) PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0601111-25.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Zandra Anunciação Alvarez Parada

INTERESSADO: JOSE GAMA NEVES

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA0007829

INTERESSADO: PAULO VELLOSO DANTAS AZI

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA0007829

EMBARGANTE: DEMOCRATAS

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA0007829

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Embargos de Declaração no(a) RECURSO ELEITORAL N 0600482-38.2020.6.05.0069

PROCEDÊNCIA: Bonito - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador Eleitoral Mário Alberto Simões Hirs

EMBARGANTE: ELEICAO 2020 AMAURI TELES DOS ANJOS VEREADOR

ADVOGADO: AVELINO PEREIRA DOS SANTOS NETO - OAB/BA0046429

ADVOGADO: MARTA JANETE FONSECA MIRANDA - OAB/BA0047351

ADVOGADO: ALEXANDRE DIAS BARBOSA - OAB/BA0035053

ADVOGADO: CICERO DIAS BARBOSA - OAB/BA0017374

ADVOGADO: CLECIO DA ROCHA REIS - OAB/BA0016387A

EMBARGANTE: AMAURI TELES DOS ANJOS

ADVOGADO: AVELINO PEREIRA DOS SANTOS NETO - OAB/BA0046429

ADVOGADO: CLECIO DA ROCHA REIS - OAB/BA0016387A

ADVOGADO: CICERO DIAS BARBOSA - OAB/BA0017374

ADVOGADO: ALEXANDRE DIAS BARBOSA - OAB/BA0035053

ADVOGADO: MARTA JANETE FONSECA MIRANDA - OAB/BA0047351

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Agravo Interno no(a) RECURSO ELEITORAL N 0600692-09.2020.6.05.0128

PROCEDÊNCIA: Terra Nova - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador Eleitoral Mário Alberto Simões Hirs

AGRAVANTE: HELIO FRANCISCO VINHAS

ADVOGADO: ANDRE AZEVEDO NAJAR - OAB/BA0045077

ADVOGADO: NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO - OAB/BA0042808

AGRAVANTE: ELEICAO 2020 HELIO FRANCISCO VINHAS VICE-PREFEITO

ADVOGADO: ANDRE AZEVEDO NAJAR - OAB/BA0045077

ADVOGADO: NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO - OAB/BA0042808

AGRAVANTE: EDER SAO PEDRO MENEZES

ADVOGADO: ANDRE AZEVEDO NAJAR - OAB/BA0045077

ADVOGADO: NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO - OAB/BA0042808

AGRAVANTE: ELEICAO 2020 EDER SAO PEDRO MENEZES PREFEITO

ADVOGADO: ANDRE AZEVEDO NAJAR - OAB/BA0045077

ADVOGADO: NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO - OAB/BA0042808

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

RECURSO ELEITORAL N 0600093-88.2020.6.05.0025

PROCEDÊNCIA: Ilhéus - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Freddy Carvalho Pitta Lima

RECORRENTE: REINALDO SOARES DOS SANTOS

ADVOGADO: FABRICIO ALMEIDA RESENDE - OAB/BA0044530

RECORRENTE: CLOVIS GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

ADVOGADO: FABRICIO ALMEIDA RESENDE - OAB/BA0044530

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

Embargos de Declaração no(a) RECURSO ELEITORAL N 0600229-21.2020.6.05.0014

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Freddy Carvalho Pitta Lima

EMBARGANTE: ALEXANDRE CUNHA DOS SANTOS

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO -

OAB/BA0046050A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA0044540A

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA-22274

EMBARGANTE: ELEICAO 2020 ALEXANDRE CUNHA DOS SANTOS
VEREADOR

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO -
OAB/BA0046050A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA0044540A

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA-22274

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO ELEITORAL N 0600111-23.2020.6.05.0086

PROCEDÊNCIA: Baixa Grande - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Henrique Gonçalves Trindade

RECORRENTE: DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP

ADVOGADO: BRIGIDO NUNES DE REZENDE NETO - OAB/BA0040794

RECORRIDO: GILVAN RIOS DA SILVA

ADVOGADO: KELLE VIVIAN GOUVEIA AMARAL - OAB/BA0065789

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A PRELIMINAR e, no mérito, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

Embargos de Declaração no(a) RECURSO ELEITORAL N 0600194-61.2020.6.05.0014

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Henrique Gonçalves Trindade

EMBARGANTE: ARLICE GOMES DA SILVA

ADVOGADO: NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO - OAB/BA0042808

EMBARGANTE: ELEICAO 2020 ARLICE GOMES DA SILVA VEREADOR

ADVOGADO: NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO - OAB/BA0042808

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Embargos de Declaração no(a) RECURSO ELEITORAL N 0600342-28.2020.6.05.0061

PROCEDÊNCIA: Cocos - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Ávio Mozar José Ferraz de Novaes

EMBARGANTE: IVANA GOUVEIA DA COSTA

ADVOGADO: CARLOS RONY DE OLIVEIRA E SILVA - OAB/BA0000782

ADVOGADO: ANTONIO JOSE DE SOUZA EMERENCIANO - OAB/TO0003381

ADVOGADO: FABIO SILVEIRA LEDO - OAB/DF0028316

ADVOGADO: YULLY CARNEIRO DE AGUIAR - OAB/DF0048521

EMBARGANTE: ELEICAO 2020 IVANA GOUVEIA DA COSTA VICE-PREFEITO

ADVOGADO: CARLOS RONY DE OLIVEIRA E SILVA - OAB/BA0000782

ADVOGADO: ANTONIO JOSE DE SOUZA EMERENCIANO - OAB/TO0003381

ADVOGADO: FABIO SILVEIRA LEDO - OAB/DF0028316

ADVOGADO: YULLY CARNEIRO DE AGUIAR - OAB/DF0048521

EMBARGANTE: MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO

ADVOGADO: CARLOS RONY DE OLIVEIRA E SILVA - OAB/BA0000782

ADVOGADO: ANTONIO JOSE DE SOUZA EMERENCIANO - OAB/TO0003381

ADVOGADO: FABIO SILVEIRA LEDO - OAB/DF0028316

ADVOGADO: YULLY CARNEIRO DE AGUIAR - OAB/DF0048521

ADVOGADO: FRANCISCO ROBERTO EMERENCIANO - OAB/DF0016515

EMBARGANTE: ELEICAO 2020 MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO PREFEITO

ADVOGADO: CARLOS RONY DE OLIVEIRA E SILVA - OAB/BA0000782

ADVOGADO: ANTONIO JOSE DE SOUZA EMERENCIANO -
OAB/TO0003381

ADVOGADO: FABIO SILVEIRA LEDO - OAB/DF0028316

ADVOGADO: YULLY CARNEIRO DE AGUIAR - OAB/DF0048521

ADVOGADO: FRANCISCO ROBERTO EMERENCIANO - OAB/DF0016515

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO ELEITORAL N 0600403-29.2020.6.05.0079

PROCEDÊNCIA: Nova Soure - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Zandra Anunciação Alvarez Parada

RECORRENTE: COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD1

ADVOGADO: PEDRO NOVAIS RIBEIRO - OAB/BA0038646

RECORRENTE: EDIMARIO NORONHA DOS SANTOS

ADVOGADO: PEDRO NOVAIS RIBEIRO - OAB/BA0038646

RECORRENTE: LUIS CASSIO DE SOUZA ANDRADE

ADVOGADO: PEDRO NOVAIS RIBEIRO - OAB/BA0038646

INTERESSADO: JOSE ARIVALDO FERREIRA SOARES

INTERESSADO: EUVALDO AMORIM DE ALMEIDA

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER AS PRELIMINARES e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

Embargos de Declaração no(a) PETIÇÃO CÍVEL N 0600020-60.2021.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Feira de Santana - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

EMBARGANTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO - PMDB/FEIRA DE SANTANA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA0007829

EMBARGADO: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO1

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA-22274

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Na oportunidade, aprovou-se, à unanimidade, o calendário do mês de agosto de 2021, com sessões ordinárias às quatorze horas e trinta minutos nos dias dois, quatro, nove, dezesseis, dezoito, vinte e três, vinte e cinco e trinta, esclarecendo-se que todas estão previstas para ocorrer por meio de videoconferência. - Nada mais havendo, foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 06 de julho de 2021.

Desembargador Roberto Maynard Frank
PRESIDENTE